

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 28

Assunto Nova denominação à Avenida Circular e a uma praça, sem nome, sob o nome Aparada e Prof. Luiz Hardy

Distribuído à Comissão Comissão de Justiça - 24-4-48

Primeira Discussão Aprovado - 29-5-48

Segunda Discussão Aprovado - 5-6-48

Redação Final Aprovada - 12-6-48

Observações

Prorrogado 14-6-48

N. 25

Secretaria da Câmara Municipal, em 18 de Junho de 1948

Redação final do projeto de lei nº 28

Dispõe sobre denominações de vias públicas

Art. 1º - Passam a denominar-se:

Avenida José Gomes da Rocha Leal, a atual Avenida Circular;
Praça Prof. Hermógenes de Paiva, a praça ainda sem denominação entre as ^{ruas} Aparecida e Luís Nardy, na Vila Aparecida.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 12, 6, 48.

Bozza *Thos. e relat.*
José Camaloti
Cesar Beaulieu

✓

PROJETO DE LEI

Dispõe de denominação de ruas.

Aprovado em 1ª Discussão - 27-5-48

Aprovado em 2ª Discussão - 5-6-48

Redação final -

Art. 1º Atual avenida Circular passará denominar-se José Gomes Rocha Leal.

Art. 2º A praça sem nome entre as ruas Aparecida e Luiz Nardy, na Vila Aparecida, passará denominar-se Prof. Hermogenes de Paiva.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contraria.

Sala das sessões, 24 de abril de 1948.

José Laurindo

Vereador

João Hermes Pignatari

A Comissão de Justiça etc.
Bragança Paulista 24-4-48
José Laurindo Costa
Presidente

Não temos motivos de oposição
ao presente projeto.

J. de abril, 29, V. 48

Spizig - Presidente e relator

João Hermes Pignatari - membro.

Legislação